



Município de Itumbiara  
Câmara Municipal de Itumbiara

Decreto Administrativo n. 49/2018

Dispõe sobre a nomeação de equipe de transição e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados para a Equipe de Transição da Mesa Diretora (i) LEANDRO MENDES DE FREITAS e (ii) LORRANE RODRIGUES MENDES, por parte do Presidente no biênio 2017-2018.

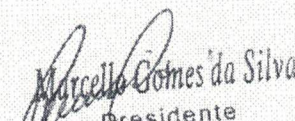
Art. 2º. Ficam nomeados para a Equipe de Transição da Mesa Diretora (i) INGRID FERREIRA FAGUNDES CARVALHO e (ii) DANILO BORGES DOS SANTOS, por parte do Presidente eleito para o biênio 2019-2020.

Art. 3º. A Equipe de Transição da Mesa Diretora tem por objetivo inteirar-se do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a Câmara Municipal de Itumbiara e preparar os atos de iniciativa dos novos membros da Mesa Diretora, a serem editados imediatamente após a posse.

Art. 4º. Os membros da equipe de transição terão acesso às informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de dezembro de 2018.

  
Presidente  
Marcello Gomes da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Itumbiara